



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE
ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO I – Nº e-DOM 150 – CAMARAGIBE, PE, 18 de agosto de 2021

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 18/08/2021

8ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2021; PL Nº25/2021

Aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto de 2021, às 14h na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, localizada à Av. Belmino Correia, 3038 – 1º andar – Timbi - Camaragibe – PE; CEP: 54768-000, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, **GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO (Presidente)**, **ADRIANA RODRIGUES DA SILVA** e **DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO** (Membros), designados respectivamente pela Portaria nº. 02 de 04 de janeiro de 2021, objetivando concluir o julgamento da proposta de preço referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021; PROCESSO LICITATÓRIO Nº25/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, PASSEIOS E SINALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, CONFORME PROJETO BÁSICO/PLANO DE TRABALHO E ANEXOS DESTA EDITAL. A Comissão declarou aberta a sessão, onde o Presidente procedeu com a leitura da Análise Técnica do Setor Responsável da SEINFRA, **memorando 269/2021-SEINFRA, (anexo)**, que analisou a documentação de Comprovação de Exequibilidade da Proposta protocolada pela empresa **CONSULTEC-PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-EPP (CNPJ 11.099.474.0001-59)**, em atendimento a notificação da 7ª ata de Sessão do dia 06/08/2021. Conforme análise supra permanece Desclassificada a empresa **CONSULTEC-PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-EPP (CNPJ 11.099.474.0001-59)**, por apresentar proposta inexecutável, e Classificada a empresa: **PDCA ENGENHARIA (CNPJ 11.019.554.0001-57)** conforme relatório do Setor técnico da SEINFRA. Ficam notificados com a presente ata os interessados da abertura do prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação, desta no Diário Oficial do Município de CAMARAGIBE (EDOM) e no Diário Oficial dos municípios (AMUPE). Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações e disponibilizados no menu “Processo Licitatório” da página do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal na internet: <http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes>. Foi, então, encerrada a sessão, lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADRIANA RODRIGUES DA SILVA

Membro da Comissão Permanente de Licitação

DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 180821014429

PORTARIA Nº 16 DE 13 DE AGOSTO DE 2021
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- 18/08/2021

PORTARIA 16 de 13 de Agosto de 2021

Designação de Fiscal Administrativo para acompanhar e fiscalizar o objeto do Contrato nº 067/2021, referente ao Processo Administrativo nº 152/2020, Ata de Registro de Preço 54 /2021 -Pregão Eletrônico nº 026/2020, Processo Licitatório nº 124/2020.

O Secretário de Educação, nomeado pela Portaria nº 31/2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora, GÉSSICA PEREIRA DE ABREU, Matrícula nº, 4.0104966.3, como Fiscal referente ao Contrato nº 67/2021, no recebimento dos produtos, oriundos da Ata de Registro de Preços nº 054/2021 - Processo Licitatório Nº 152/2020 - Pregão Eletrônico nº 026/2020.

Parágrafo único. O Contrato foi assinado entre o Município de Camaragibe, no ato representado pelo Sr. MAURO JOSÉ DA SILVA, Secretário de Educação do Município e a empresa JV ABREU DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.803.462/0001-30 e tem por objeto a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender às necessidades da Secretaria de Educação de Camaragibe.

Art. 2º - Designar a servidora JÉSSICA RENATA PEREIRA DA SILVA VIEIA,, Matrícula nº 4.0103463.1, como Fiscal Administrativo suplente do recebimento dos produtos, conforme descrição no artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais da titular, nos termos do artigo 10 da orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 3º - As atribuições das fiscais estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo as servidoras atentar especialmente para os Artigos 12 e 13 §§ 2º e 3º, 16, 25, 26 e 29 a 35 do mencionado dispositivo normativo.

Art. 4º - A servidora mencionada nos Arts. 1º e 2º deverá ser formalmente notificada das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instituído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, as servidoras poderão arguir justo motivo que as impeça de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia,